

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2017**

No dia 25 do mês de Setembro do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS, Estado de RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.613.188/0001-21, com sede administrativa localizada na AV. SANTOS DUMONT 75, bairro CENTRO, CEP nº. 98600-000, nesta cidade de Três Passos/RS, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). José Carlos A. Amaral, inscrito no CPF sob o nº. 954.402.080-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 57/2017, Processo Licitatório nº. 91/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS p/ eventual e futura aquisição de material de expediente para todas as secretarias municipais. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11583	ASTOR STAUDT-ME	1, 2, 5, 9, 20, 22, 33, 34, 39, 41, 42, 43, 50, 52, 55, 63, 67, 68, 69, 75, 80, 84, 85, 86, 87, 99, 101, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 112, 114, 119
12210	CRISTIANO DUARTE - ME	4, 16, 24, 25, 28, 35, 37, 38, 44, 51, 65, 66, 70, 73, 74, 81, 88, 92, 93, 100, 102, 103
10815	J.P.CAVEDON SOARES - ME	58, 64, 95, 96
1	LEANDRO STRINGARI - ME	7, 17, 21, 23, 30, 31, 32, 47, 53, 56, 57, 59, 60, 76, 79, 82, 94, 98, 107, 115, 116, 117
6047	MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	6, 8, 10, 12, 14, 26, 29, 40, 46, 54, 61, 72, 83, 89, 110, 113, 118
11047	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP	3, 11, 13, 15, 18, 19, 36, 45, 48, 49, 62, 71, 77, 78, 90, 91, 97

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação e processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 019/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ASTOR STAUDT-ME	91.824.383/0001-7	Astor Staudt	550.451.700-1
CRISTIANO DUARTE - ME	14.480.526/0001-7	CASSIANE PASCHOAL	017.320.340-0
J.P.CAVEDON SOARES - ME	10.925.677/0001-4	João Pedro Cavedon Soares	371.044.620-1
LEANDRO STRINGARI - ME	21.681.063/0001-7	Leandro Stringari	977.750.960-0
MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTD	93.805.521/0001-4	ERNO BLATT	134.955.420-0
MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICO	02.459.406/0001-4	Fabio Rauber	986.309.890-6

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS p/ eventual e futura aquisição de material de expediente para todas as secretarias municipais.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6047 - MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Atilho/borrachinha para embalar dinheiro, cor: Amarelo: 1,8mm x 2mm x 5 cm	pct	RED	50,000	1,5000	75,00
8	barbante algodão cru, com 8 fios, 100 algodão, rolo com 300 mts	UN	PIRAT	40,000	9,6900	387,60
10	Bloco de recado com 90 folhas - 3M	un	JOCAR	70,000	2,8800	201,60

**Fornecedor: 6047 - MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	blocos de recado auto-adesivos removíveis, contendo 4 blocos, cada bloco de com no mínimo 100fls, medidas mínimas de 38x50mm.	UN	JOCAR	50,000	3,3600	168,00
14	Bobina papel para calculadora, 55mmx30m	un	MARIANA	50,000	1,2900	64,50
26	Caneta p/EVA	UN	JOCAR	80,000	1,2900	103,20
29	Canudinhos, pacote com 100 unidades	pct	THEOTO	60,000	4,4400	266,40
40	cola cascorez extra 1kg, adesivi fabricado a base de PVA dispersão aquosa. odor suave, aplicação colagens de alto desempenho	UN	HENKEL	90,000	18,9900	1.709,10
46	Colchetes nº 12 cx com no mínimo 72 unidades	cx	NEW	200,000	6,5000	1.300,00
54	envelope branco tam. ofício 11,4 x 229cm	UN	FORONI	500,000	0,0700	35,00
61	Fita impressora 13mmx7m compatível máquina	UN	MAXP	30,000	7,4000	222,00
72	grampo para pistola de pressão (grampeadeira) 106/04 mm, caixa com 5000 unidades cada.	cx	JOCAR	40,000	9,9600	398,40
83	papel celofane, tamanho 0,80x100cm, diversas cores, para decorações em geral. cores vivas.	fls.	VMP	150,000	0,7700	115,50
89	Papel presente, rolo 60 cm de largura, aproximadamente 4 kg	rol	MGM	50,000	38,0000	1.900,00
110	sacola plástica 25 x 35 cm caixa com 1000 un	cx	LIBRE	50,000	25,0000	1.250,00
113	Suporte para fita, (dispensor) fabricado em plástico, durável, lâmina aço inox, para fitas de 12 mm x 10 m e 12 mm x 33 m.	un	JOCAR	30,000	8,0000	240,00
118	tinta para marcador de quadro branco cores variadas (verde, azul, preto, vermelho, a ser definida no ato da compra), frasco com 10ml cada.	fr	COMPACT	400,000	3,4600	1.384,00

**Fornecedor: 10815 - J.P.CAVEDON SOARES - ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
58	Fita adesiva crepe larga (50 mmx50m), rolo grande na cor branca	UN	EURO	150,000	4,9800	747,00
64	Folha A4 colorida (210x297), Gramatura 75g/m2, pacote com 100 folhas cada, cores variadas.	pct	CHAMEX	150,000	3,9800	597,00
95	Perfurador 40 folhas de sulfite 75g/m². Corpo produzido em alumínio e base de borracha. Características adicionais com marginador e aparador, 2 furos.	un	ADECK	30,000	26,0000	780,00
96	perfurador em ferro fundido para 100 fls, dois furos, com marginador e aparador.	UN	ADECK	15,000	94,0000	1.410,00

**Fornecedor: 11047 - MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Apagador para quadro branco em plástico com feltro, com depósito medindo 15x6x4cm.	un	CARBRINK	100,000	3,1900	319,00
11	bloco pos it 38 x 51 cm	un	NOTREFIX	50,000	1,9500	97,50
13	bobina de papel Kraft puro, 100 % celulose, pardo, gramatura 80 g/m2 Monolúcido, com largura de 60 cm. Peso de 6,5 kg.	UN	SENGES	60,000	46,8000	2.808,00
15	bobina papel, 75mmx30cm	bob	HOTPAPEF	50,000	1,5800	79,00
18	caderno com no mínimo 48 folhas, sem pauta, brochura, capa dura	UN	PMAR	500,000	2,3400	1.170,00
19	Caderno brochurão com 80 folhas, capa dura	un	PANAMERI	500,000	4,9400	2.470,00
36	clips nº 10/0, 500 gr, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	cx	NEW	30,000	10,4000	312,00
45	colchete de metal nº 15, antioxidante, haste dupla e flexível	cx	RAFA	200,000	9,6900	1.938,00
48	Colchetes nº 6 c/ min. 72 unidades	cx	RAFA	200,000	3,9000	780,00
49	colchetes nº10	cx	RAFA	200,000	4,8100	962,00
62	Fita máquina calcular casio DR 120 TM	UN	RM	30,000	5,2000	156,00
71	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX 5000	cx	HEXEL	100,000	2,6000	260,00
77	livro ata 200 folhas	UN	SÃO DOMI	30,000	16,9000	507,00
78	Livro ata com folhas numeradas, capa dura, 205x300mm, com 100 folhas	UN	SÃO DOMI	30,000	9,1000	273,00
90	papel seda, material celulose vegetal, comprimento 60cm, largura 48cm, cores variadas, gramatura 18 g/m²	UN	VMP	300,000	0,1800	54,00
91	pasta plástica transparente, de aba elástica, tamanho ofício, lombo 2cm.	UN	ACP	100,000	1,5600	156,00
97	perfurador em ferro fundido para 60 fls, dois furos, com marginador e aparador.	UN	CAVIA	15,000	46,8000	702,00

Fornecedor: 11583 - ASTOR STAUDT-ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Adaptador de Tomada T	UN	OLIMPORT	15,000	7,5000	112,50
2	alfinetes peso liquido 50 gr. cada, niquelado nº 29	cx	BACCHI	50,000	4,1500	207,50
5	Arquivo morto (caixa), feito em papelão resistente 350x135x240mm, ofício. Papelão mínimo 87. Caixa com 50unidades cada.	cx	PASSAREL	100,000	77,9500	7.795,00
9	bastão cola quente grossa, de silicone, aplicação pistola quente, com 11 mm de diâmetro	UN	RENDCOL	750,000	0,6800	510,00
20	caixa organizadora polionda 45x33x26	UN	NDL	40,000	23,0000	920,00
22	Calculadora eletrônica, legibilidade: Display grande, 8 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, Auto-desliga, altura 11,5 cm x largura 7 cm	un	CLASSE	35,000	14,4000	504,00
33	Chapa isopor 2,5cm	un	PDO	150,000	3,0000	450,00
34	Classificador plástico, pasta para documentos, pp, com grampo (presilha Romeu/Julietta)	UN	DELLO	150,000	1,5500	232,50
39	Cola branca, tubo 40 g. Não tóxica lavável	UN	ZT	450,000	0,6000	270,00
41	Cola colorida 23g, com bico aplicador. Material não tóxico. Cores com brilho intenso.	UN	GRZT	150,000	0,8000	120,00
42	cola glitter 35g, com bico aplicador. Material não tóxico. Cores com brilho intenso.	UN	ACRILEX	150,000	2,8000	420,00
43	Cola para EVA e isopor 35 g o tubo	un	ACRILEX	150,000	1,4900	223,50
	corretivo em fita 4,2mmx10mm	UN	MASTER	100,000	3,2000	320,00
52	DVD virgem embalagem com no mínimo 50unidades cada.	EMB	MULTILAS	30,000	39,9000	1.197,00
55	envelope pardo /amarelo tam A4, 24x34 cm.	un	ROMITEC	1.000,000	0,1600	160,00
63	Folha A3, pacote com 100 folhas	PCT	TNPL	50,000	7,4500	372,50
67	Gizão de cera, formato jumbo, cores vivas e vibrantes, caixa com 12 unidades, formato anatômico, resistente a queda.	cx	INJEX	200,000	1,9400	388,00
68	Grafite 0,7 (caixa) com 12 minas	UN	SMART	50,000	0,4500	22,50
69	grampeador de alta pressão, corpo de aço, fácil de recarregar	UN	SNAUZER	17,000	40,0000	680,00
75	Lapis preto nº 2, ponta firme, proporciona maciez ao escrever, redondo, embalagem com 144 unidades.	cx	BRW	30,000	23,9900	719,70
80	Massa p/ modelar- 12 unid. p/ cx 180 g	cx	INJEX	250,000	2,2000	550,00
84	papel color set dupla face 48x66	fls.	RST	350,000	0,5800	203,00
85	papel crepom 0,48x2m-diversas cores	un	ARTEF	300,000	0,7700	231,00
86	papel dobradura/espelho, várias cores, 60g	UN	RST	350,000	0,2800	98,00
87	papel laminado, 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr/m², cores variadas (folha)	fls.	RST	350,000	0,7600	266,00
99	pincel atômico nas cores azul, preto, verde e vermelho, cor a ser definida no ato do pedido. Escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Com ponta de feltro, chanfrada e indeformável para uso em papel, cartolina e papelão.	UN	COMPACT	500,000	2,7000	1.350,00
101	Pincel para quadro branco cores diversas (cor preta, azul ou vermelha a ser definida no ato da compra). Recarregável, com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm. Tipo pilot, helios carbex, faber castel ou similar com mesma qualidade e durabilidade.	UN	BRW	800,000	2,6500	2.120,00
104	Pistola de adesivo (cola quente), bivolt, para bastão 12mm, 40w, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, 220 volts, o aplicador utiliza cola quente grossa de resina plástica e possui gatilho avançado para fluxo contínuo de cola.	un	NDL	40,000	13,6500	546,00
105	plástico incolor c/25m o rolo (fino)	rol	NDL	30,000	18,9000	567,00
106	prancheta de poliestireno tamanho ofício	UN	NOVA	70,000	8,5900	601,30
108	Régua de 30 cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa	un	WALEU	300,000	0,4400	132,00
109	Régua de 50 cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.	un	WALEU	150,000	1,7500	262,50
111	sacola plástica 48 x 58 cm caixa com 1000 un	cx	FERRABR/	50,000	39,0000	1.950,00
112	sacola plástica grande com 100 unidades c/ caixa, branca.	cx	FERRABR/	50,000	39,0000	1.950,00
114	tesoura grande com cabo preto (tamanho 21cm ou mais), lâmina em aço inox, cabo anatômico em polipropileno	un	RIO	100,000	4,0000	400,00

**Fornecedor: 11583 - ASTOR STAUDT-ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
119	TNT - Tecido não tecido, rolo de 50 m de comprimento e 1,40 de largura, gramatura 45 g/m, 100% polipropileno, nas cores: vermelho, verde bandeira, azul celeste, laranja, branco, rosa pink, azul bick, amarelo, preto, verde limão.	rol	SB	40,000	45,9900	1.839,60

**Fornecedor: 12210 - CRISTIANO DUARTE - ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Apontador de metal 1 furo, lâmina e aço, prateado, pequeno, sem depósito.	un	JOCAR	120,000	0,5800	69,60
16	borracha branca escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira, produto 3,3 x 2,3 x 0,08 cm, 10/15 gr. Caixa com 40 unidades.	cx	LEO LEO	50,000	5,8400	292,00
24	Caneta marca texto, ponta facetada, amarelo fluorescente	UN	JOCAR	50,000	1,1000	55,00
25	caneta marca texto, ponta facetada, na cor rosa fluorescente	UN	JOCAR	50,000	1,0600	53,00
28	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores, formulação com corantes de alta qualidade: cores mais vivas e grande durabilidade, atóxica. Que estimula a criatividade.	EMB	LEO LEO	200,000	2,4400	488,00
35	clips 2/0 - 500g em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	cx	MASTER	30,000	6,2300	186,90
37	clips nº 8/0 500gr	cx	MASTER	30,000	6,2300	186,90
38	Cola bastão 35 g,	un	LEO LEO	200,000	1,6300	326,00
44	cola, acetato, polivinila, branca, pastosa, a base de água e PVA, ideal para uso em papel	UN	FRAMA	100,000	7,7900	779,00
51	Corretivo líquido à base d'água, 18 ml, excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, de fácil aplicação, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica, produto atóxico.	un	FRAMA	100,000	0,9500	95,00
65	Giz branco, não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, resistente. Caixa com 64 bastões brancos.	cx	DELTA	150,000	1,9200	288,00
66	Giz colorido, não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, resistente. Caixa com 50 bastões coloridos p/ caixa.	cx	DLTA	150,000	2,1400	321,00
70	grampeador trilho com capacidade para 100 grampos 24/6 ou 150 grampos 26/6; profundidade de grampeamento de 56mm; bigorna de duas funções.	UN	JOCAR	30,000	10,9000	327,00
73	Lápis de cor aquarelável, caixa com 12 unidades, fácil de apontar, suavidade e conforto no colorir, produto atóxico para crianças.	cx	LEO LEO	70,000	5,8600	410,20
74	Lápis de cor c/ 12 unid.(grande), cores vibrantes, anatômicos, formato redondo, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente, atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	cx	LEO LEO	200,000	2,3000	460,00
81	Palito de churrasquinho, com 0,25 cm de comprimento, pacotes com 100 unidades.	pct	THEOTO	100,000	3,4400	344,00
88	papel paraná natural, nº 120, tamanho da folha 0,80x100, 520g/m², espessura: 0,87mm	UN	UNIAO	100,000	2,7200	272,00
92	Pasta suspensa c/grampo completa 36x24 cm -suporte metálico, marmorizada plastificada, com no mínimo 5 posições para visor e etiqueta com um visor, gramatura de no mínimo 250g/m².	cx	FRAMA	50,000	95,9000	4.795,00
93	pen drive 16 GB	UN	SANDISK	30,000	26,0000	780,00
100	pincel para uso escolar, cabo curto, plástico, amarelo, virola alumínio, formato chato, nº 14	UN	LEO LEO	100,000	0,7500	75,00
102	pincel para uso escolar, cabo curto, plástico, amarelo, virola alumínio, formato chato, nº 16	UN	LEO LEO	100,000	0,8500	85,00
103	pincel para uso escolar, cabo curto, plástico, amarelo, virola alumínio, formato chato, nº 12	UN	LEO LEO	100,000	0,7300	73,00

**Fornecedor: 12281 - LEANDRO STRINGARI - ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Balão nº 7 coloridos, pacote com 50 unidades cada, ideais para decoração de eventos e trabalhos artesanais. Diâmetro do balcão inflado 20,5cm, volume 4,5l. Produto aprovado pelo INMETRO. Composição: látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes. Cores diversas.	pct	JOY	200,000	4,2800	856,00
17	caderno 48 folhas, pautadas, brochura, capa dura	UN	FRAMA	150,000	2,0000	300,00
21	calculadora de mesa 12 dígitos	un	KENKO	20,000	10,8000	216,00
23	Çaneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavada, ponta grossa nas cores azul, preta ou vermelha (a ser definida na aquisição) ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectados ao corpo por encaixe. Caixa com 50unid. cada.	cx	COMPACT	90,000	40,9000	3.681,00
30	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m², formato 50x60cm, cores diversas.	un	VMP	500,000	0,5300	265,00
31	Cartoplex - diversas cores (48x70cm)	UN	VMP	500,000	0,6500	325,00
32	CDs virgens	EMB	CURSOR	50,000	35,0000	1.750,00
47	colchete nº 14	cx	RAFA	200,000	8,8300	1.766,00
53	E.V.A diversas cores, tamanho 40x60 cm, gramatura: 2mm	UN	BRW	800,000	1,1900	952,00
54	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145mm x 17mm	un	BRW	100,000	1,1000	110,00
57	Fita adesiva crepe estreita, (19 mm x 50m), na cor branca	UN	DELFIX	150,000	1,9200	288,00
59	Fita adesiva transparente larga 45 x 45	UN	DELFIX	150,000	1,5300	229,50
60	Fita durex transparente estreita (rolo grande) 12mmx40m	un	DELFIX	100,000	0,7000	70,00
76	Lápis para grafite 0,7 mm, metálica	UN	BRW	20,000	2,7000	54,00
79	marca texto amarelo lumicolor, ponta chanfrada e tinta fluorescente para destacar texto.	UN	BRW	100,000	1,1600	116,00
82	Palito de picolé, ponta quadrada, com 12 cm de comprimento x 8 mm de largura, pacote com 100 unidades por pacote.	pct	THEOTO	100,000	2,1000	210,00
94	Percevejo latonados c 100 unid. cada caixa, com tratamento anti-ferrugem, pontas perfurantes.	cx	BRW	50,000	1,5000	75,00
98	pilhas pequenas alcalinas tamanho AA e AAA, embalagem com quatro unidades cada, tipo a ser definido quando da compra.	UN	MAXPRINT	100,000	3,9000	390,00
107	Registrador AZ lombo largo c/visor, dimensões: L: 285 mm x A: 80 mm x C: 345 mm	un	FRAMA	100,000	7,3500	735,00
115	Tessoura, com pontas arredondadas, lâmina em aço inoxidável com 11cm, cabo com formato anatômico, resistente, resina termoplástica, cor preta.	UN	JOCCAR	450,000	1,5300	688,50
116	Tinta guache cores variadas 250ml - branca, vermelha, amarela, laranja, preta, cor de rosa, verde, marrom, lilás, azul ou outra a ser definida no ato da compra, Tinta atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzoatiazol. Frascos de 250ml cada.	UN	GR	500,000	2,3000	1.150,00
117	tinta p/ carimbo - preta, 40ml	tb	CARBRINK	50,000	2,9300	146,50

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da mesma.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

4.1. O objeto, após a assinatura e publicação da ata de registros de preços será fornecido conforme necessidade das Secretarias solicitantes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento/empenho, a entrega deverá ocorrer sem ônus para o Município, nas secretarias neste indicadas.

4.2. O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Três Passos/RS.

4.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

4.4. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente, ser entregue junto com seu objeto.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dias do mês subsequente a entrega total do material, mediante atestado de recebimento e conferência dos fiscais de contrato, mediante apresentação das Notas Fiscais.
- 5.2. Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do município, neste caso, os valores serão corrigidos pelo INPC.
- As dotações orçamentárias serão aquelas provenientes da solicitação de fornecimento, quando da data da aquisição, sendo que as mesmas constarão na autoização de Fornecimento ou empenho.
- 5.3. A empresa para fazer jus ao reequilíbrio financeiro, deverá dispor, após a assinatura deste no prazo de cinco dias úteis após a finalização da fase de lances, planilha de custos a qual deverá evidenciar de forma exata a representatividade de cada custo no valor final do item, por unidade, devidamente assinada pelo contador da mesma.
- 5.4. Nas notas fiscais deverá constar o número do empenho, da Licitação e do Pregão e se possível a Secretaria adquirente.
- 5.5. O pagamento será feito através de depósito, em conta corrente da empresa a ser fornecida na proposta ou em momento posterior.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditória, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores as seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades;
- b) multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior a 48h, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;
- c) A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento) e será descontado de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa;
- d) Suspensão temporária de participação em LICITAÇÃO e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 6.2. Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado;
- 6.3. Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

### CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 7.1 Considerado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e, em atendimento as legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período do registro de preços contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial acima referido, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 19/2013, alterado pelo Decreto nº 98/2014.
- 7.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d".
- 7.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.
- 7.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento e documentação comprobatória não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:
- a) liberar o fornecedor;
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 7.5 O requerimento de que trata o item 7.2 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados.
- 7.6 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
- 7.7 Junto com o requerimento, a detentora dos preços deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor registrado.
- 7.8 O Município reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá a revisão dos preços.
- 7.9 As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no site do Município e jornal oficial.
- 7.10 É vedado a Detentora dos preços registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do process de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita as sanções previstas neste edital.

### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8. Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Três Passos, 25 de Setembro de 2017.

*Geciana Seffrin*  
Procuradora Geral do Município  
Portaria nº 0887/2014  
OAB/RS 84.945

*José Carlos A. Amaral*  
Prefeito Municipal  
Três Passos - RS

\_\_\_\_\_  
José Carlos A. Amaral  
Prefeito Municipal

**Empresas Participantes:**

ASTOR STAUDT-ME	CNPJ: 91.824.383/001	_____
CRISTIANO DUARTE - ME	CNPJ: 14.480.526/001	_____
J.P.CAVEDON SOARES - ME	CNPJ: 10.925.677/001	_____
LEANDRO STRINGARI - ME	CNPJ: 21.681.063/001	_____
MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	CNPJ: 93.805.521/001	_____
MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS	CNPJ: 02.459.406/001	_____

\_\_\_\_\_  
João Pedro Cavedon Soares  
RG: 100.426.4725  
CPF: 371.044.620-15  
Sócio-Gerente

┌ 10.925.677/0001-94 ┐

J. P. CAVEDON SOARES

Av. Teresópolis, 2958 Lj 308  
Teresópolis - CEP 99.870-001  
Porto Alegre - RS